



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 408/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO PAULO GUSMÃO (PP) – PROTECÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DOS MOSTEIROS

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

O Governo Regional através da Secretaria Regional do Ambiente celebrou um Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia dos Mosteiros, em 27 de Dezembro de 2000, para a reconstrução dos muretes de suporte da Praia da Areia no valor de 19.951,92€ visando a protecção da orla marítima daquela freguesia;

Em 1 de Outubro de 2001 foi celebrado entre as entidades supra mencionadas um Protocolo de Cooperação Financeira no valor de 7.481,97€ para a execução de trabalhos de limpeza e desobstrução de ribeiras e grotas, com o objectivo de manter as linhas de água livres de quaisquer resíduos;

Em Maio de 2002 foi realizada uma operação de limpeza da orla marítima daquela freguesia pela Secretaria Regional do Ambiente pelo valor de 2.384,25€;

Deslocaram-se em acção de fiscalização ao local técnicos da Secretaria Regional do Ambiente, em 20 de Novembro de 2003, não se tendo verificado qualquer abandono de resíduos;



A fiscalização da orla marítima da freguesia dos Mosteiros compete à Autoridade Marítima, à Secretaria Regional do Ambiente, sobretudo no âmbito do ordenamento, e à Autarquia, tendo estas entidades efectuado acções regulares de fiscalização da mesma, o que não é impeditivo, de por vezes, se depararem situações pontuais de deposição ilegal de resíduos, levadas a cabo em períodos nocturnos, com a consequente dificuldade de identificação dos infractores por qualquer das entidades envolvidas;

Muito para além daquilo que constituem as suas competências, o Governo Regional através da Secretaria Regional do Ambiente, consciente da enorme dispersão de diversos tipos de resíduos acumulados por todas as ilhas, criou o PAGIR (Plano de Acção Integrada de Gestão de Resíduos), para resolução deste grave passivo ambiental durante décadas permitido na Região;

Na sequência desta iniciativa e num esforço de solicitação da colaboração dos municípios e de sensibilização da população, a Secretaria Regional do Ambiente também com o apoio de outros departamentos do Governo já procedeu em todas as ilhas, em função do levantamento efectuado, à remoção, transporte, deposição adequada e exportação de largas toneladas de resíduos, reduzindo drasticamente o volume de resíduos abandonados e requalificando ambientalmente muitos espaços, outrora autênticas lixeiras a céu aberto.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA